

RELATÓRIO
MONITORAMENTO

Lei de acesso à informação
2º Quadrimestre 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle



INTRODUÇÃO 03

TRANSPARÊNCIA ATIVA 04

- Ações para Atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)
- Adequações e melhorias contínuas implementadas pela Prefeitura no novo Portal da Transparência

TRANSPARÊNCIA PASSIVA 08

- Papel da Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC)
- Atuação dos Representantes da LAI
- Página de Transparência sobre a utilização do sistema e-SIC
- Ferramenta Engage – capacitação contínua em Transparência e Acesso à Informação passiva
- Elaboração do Guia de Transparência dos Conselhos Municipais

INSTÂNCIAS RECURSAIS 14

- Fluxo Recursal no Âmbito da Lei de Acesso à Informação no Município de Campinas
- Primeira Instância recursal
- Segunda Instância recursal
- Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI)

MONITORAMENTO DA LAI - CAMAI 16

- Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação (CAMAI)
- Composição e articulação institucional
- Competências e atuação
- Funcionamento

ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS PEDIDOS E RESPOSTAS 18

- Quantidade de pedidos de informação
- Pedidos Deferidos
- Perfil Indeferidos
- Perfil Geral dos solicitantes

PEDIDOS RECURSAIS 19

- Pedidos recursais (Primeira instância)
- Pedidos recursais (Segunda instância)

FLUXOGRAMA E-SIC 20

CONCLUSÃO 21

FICHA TÉCNICA 22



INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta, de forma consolidada, os dados estatísticos das solicitações de acesso à informação registradas entre **Maio a Agosto de 2026**, nos termos do **Decreto Municipal nº 22.170/2022** que regulamenta a **Lei Federal nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação – LAI).

O documento avalia a efetividade da transparência passiva e destaca os avanços na transparência ativa, por meio da divulgação proativa de informações no portal institucional, em consonância com o princípio constitucional da publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Por meio do **Dashboard** – Painel de Controle Interativo, o Município de Campinas disponibiliza indicadores atualizados sobre os pedidos de informação, como prazos de atendimento, índices de resposta e perfil dos solicitantes, conforme o artigo 18 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, fortalecendo a gestão pública e o controle social.

O presente relatório tem por finalidade subsidiar o aprimoramento contínuo da política municipal de transparência, contribuindo para a ampliação e qualificação da divulgação ativa de informações, a mitigação de demandas reiteradas por acesso à informação e o fortalecimento de uma administração pública aberta, eficiente, íntegra e participativa.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa é instrumento fundamental da governança pública e do controle social, consistindo na divulgação espontânea e contínua de informações pelos órgãos e entidades públicas, independentemente de solicitação do cidadão. No Município de Campinas, essa prática é amparada pela Lei nº 12.527/2011 (LAI) é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.170/2022.

Os órgãos municipais e entidades da administração indireta são responsáveis por assegurar a publicação atualizada, e acessível de informações de interesse coletivo em seus portais institucionais e no Portal da Transparência, em conformidade com os critérios dos Tribunais de Contas e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), e devem divulgar no mínimo as informações institucionais, dados de contato, horários de atendimento, receitas e despesas, bem como programas, projetos, serviços e obras.

Os portais eletrônicos devem observar os requisitos essenciais, como mecanismos de busca eficientes, dados em formatos abertos e reutilizáveis, garantia da confiabilidade das informações e observância das normas de acessibilidade digital.

O decreto municipal prevê a designação de pontos focais de transparência em cada órgão, responsáveis por coordenar e padronizar as ações de transparência ativa.

Esse modelo institucional, propicia a melhoria contínua do Portal da Transparência e reduz a necessidade de demandas repetidas por acesso à informação, alinhando o Município às boas práticas dos órgãos de controle externo.

Ações para Atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

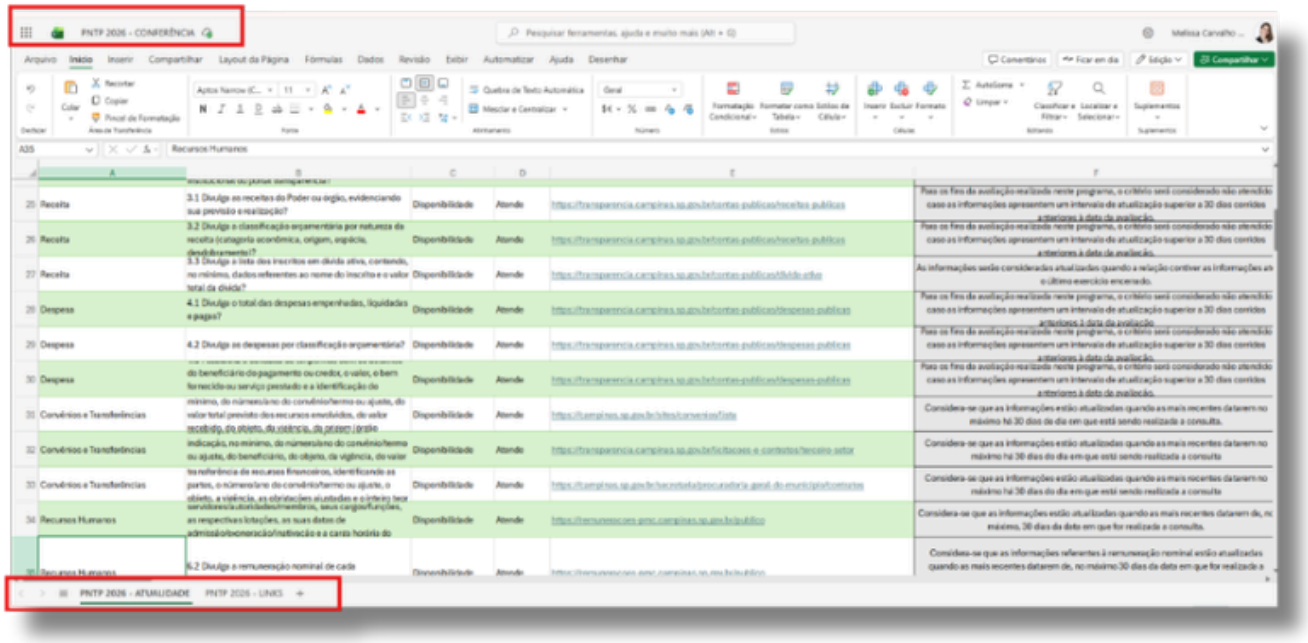
A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) é uma entidade de âmbito nacional que congrega os membros dos Tribunais de Contas e atua no fortalecimento do controle externo, na promoção da boa governança pública e no incentivo às boas práticas de transparência e controle social.

Considerando os critérios estabelecidos pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) edição 2026, a Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC), vem realizando o monitoramento contínuo de seus instrumentos de transparência ativa e dos conteúdos disponibilizados no Portal da Transparência, com o objetivo de aprimorar a qualidade, a integridade e a acessibilidade das informações ofertadas à sociedade.

Nesse contexto, ao longo do segundo quadrimestre de 2026, foram intensificadas as ações voltadas à adequação dos requisitos previstos no questionário de avaliação do PNTP, visando à obtenção do nível Diamante, a mais elevada classificação conferida pela ATRICON aos entes públicos que demonstram elevado grau de transparência e aderência às boas práticas.

As iniciativas desenvolvidas priorizam a disponibilização das informações de forma clara, atualizada e acessível ao cidadão, contemplando, entre outros aspectos, a revisão de conteúdos, a organização de séries históricas, o aperfeiçoamento dos mecanismos de busca, a disponibilização de bases de dados em formatos abertos e o fortalecimento das funcionalidades de extração e download de informações.

Para acompanhamento das informações, é utilizado uma planilha central dos indicadores, ferramenta desenvolvida com base nos questionários do PNTP que permite monitorar o desempenho do município em relação aos critérios de transparência avaliados pela ATRICON.



A seguir, apresenta-se o painel do Radar da Transparência, utilizado como instrumento de apoio à implementação das ações de aprimoramento da transparência pública municipal.



Adequações e melhorias contínuas implementadas pela Prefeitura no novo Portal da Transparência

No segundo quadrimestre de 2026, a Prefeitura de Campinas vem monitorando o novo Portal da Transparência, projeto conduzido pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle em parceria com a IMA, em operação desde 1º de julho de 2025, para aprimoramento da transparência ativa, prevista na Lei nº 12.527/2011 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.170/2022, que impõe aos órgãos da administração direta e indireta a divulgação espontânea, atualizada e acessível das informações de interesse coletivo.

O novo Portal foi concebido como uma plataforma dinâmica e em constante evolução, com aprimoramentos contínuos de funcionalidades, conteúdos e usabilidade. A reformulação seguiu as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e integra a estratégia institucional de modernização do acesso à informação



Clique na imagem

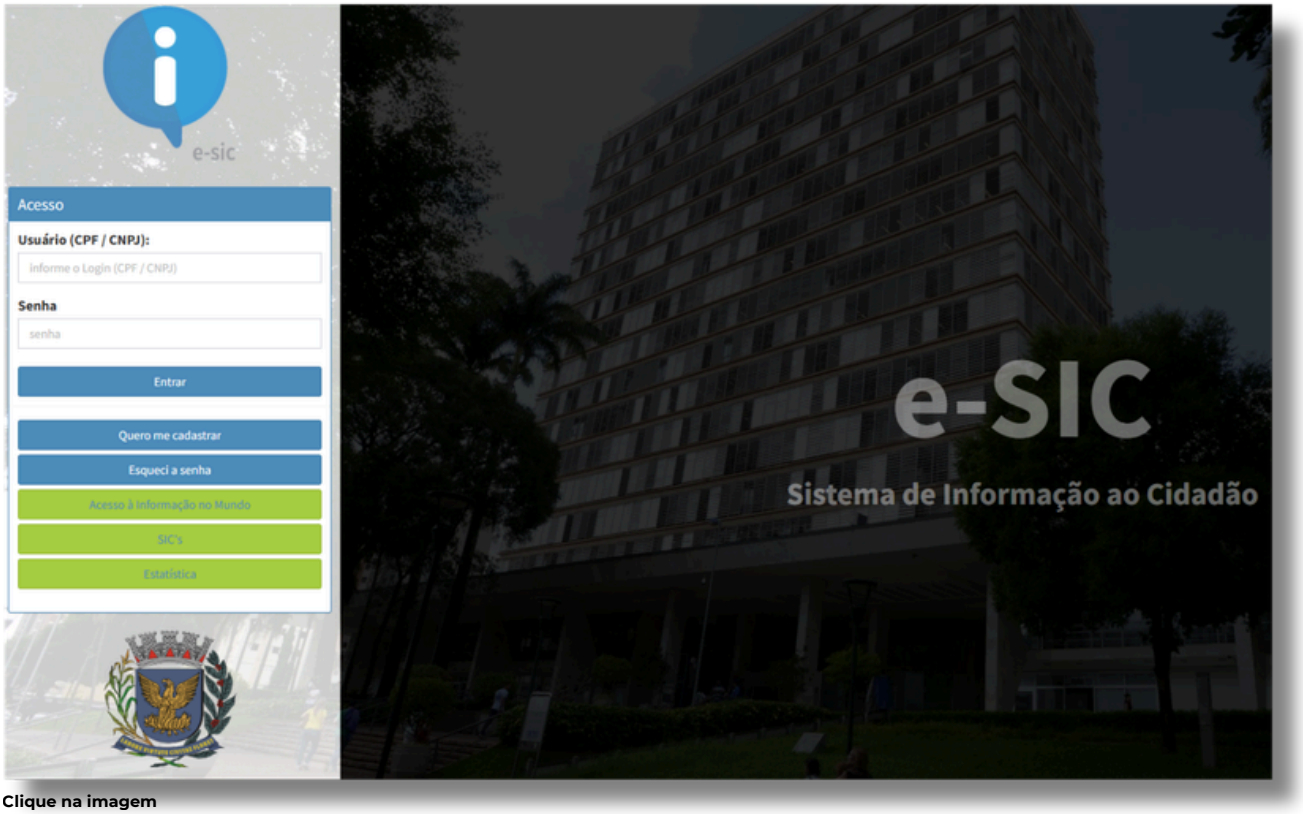
TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva é um dos pilares fundamentais da gestão pública orientada pela Lei de Acesso à Informação (LAI), assegurando que qualquer cidadão possa solicitar informações de interesse público junto à Administração Pública, em todas as esferas de governo.

No município de Campinas, conforme o artigo 10 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, os pedidos de acesso à informação podem ser realizados de forma:

- **Eletrônica,** por meio da plataforma **e-SIC** – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, disponível no Portal da Transparência;

- **Presencial,** no balcão de atendimento ao cidadão no Paço Municipal ou na Coordenadoria Setorial de Protocolo Geral.



Clique na imagem

Papel da Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC)

No âmbito da administração direta e indireta, a SMGC atua como órgão central da transparência passiva, responsável por:

- Receber, analisar e encaminhar as solicitações;
- Atender e orientar o público;
- Gerenciar os fluxos internos de resposta;
- Monitorar os prazos legais;
- Comunicar-se com os solicitantes sobre a tramitação dos pedidos.

Atuação dos Representantes da LAI

Os servidores designados pelos órgãos e entidades municipais, titulares e suplentes, desempenham papel estratégico na operacionalização da LAI. Suas atribuições incluem:

- Responder às solicitações dentro do prazo legal;
- Articular com as unidades internas para localizar as informações solicitadas;
- Sugerir melhorias nos fluxos e práticas de resposta;
- Garantir o cumprimento da legislação vigente, respeitando os princípios da publicidade, legalidade e eficiência;
- Assegurar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), preservando dados pessoais nos documentos disponibilizados.

A articulação entre a SMGC e os representantes setoriais têm sido fundamental para garantir a efetividade da transparência passiva no município de Campinas, promovendo o acesso à informação como direito fundamental e instrumento de controle social.

Página de Transparência sobre a utilização do sistema e-SIC

No âmbito de suas atribuições, a Secretaria Gestão e Controle por meio do Departamento de Modernização da Gestão (DMG) promoveu melhorias na página de transparência destinada à divulgação de informações sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no Município de Campinas.

A atualização teve como objetivo ampliar a transparência ativa, facilitar a compreensão dos procedimentos pelos cidadãos e tornar as informações mais acessíveis por meio da utilização de linguagem simples. Para tanto, foram revisados e reorganizados conteúdos relacionados a diversos aspectos do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), contemplando, entre outros temas: procedimentos para realização de pedidos de acesso à informação, prazos de resposta, instâncias recursais, autoridades competentes, comissões relacionadas à LAI, formas de solicitação (on-line e presencial), identificação da Unidade Gestora e-SIC Central, orientações para elaboração de pedidos, informações sobre o escopo de atendimento do sistema e fluxograma do processo de tramitação.

A reformulação da página foi realizada em consonância com as orientações constantes na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2026, bem como com os princípios da linguagem simples, visando proporcionar maior clareza, objetividade e facilidade de acesso às informações disponibilizadas à população.

A seguir, apresenta-se demonstração da página atualizada e das melhorias implementadas.



Clique na imagem



Clique na imagem

Ferramenta Engage – capacitação contínua em Transparência e Acesso à Informação passiva

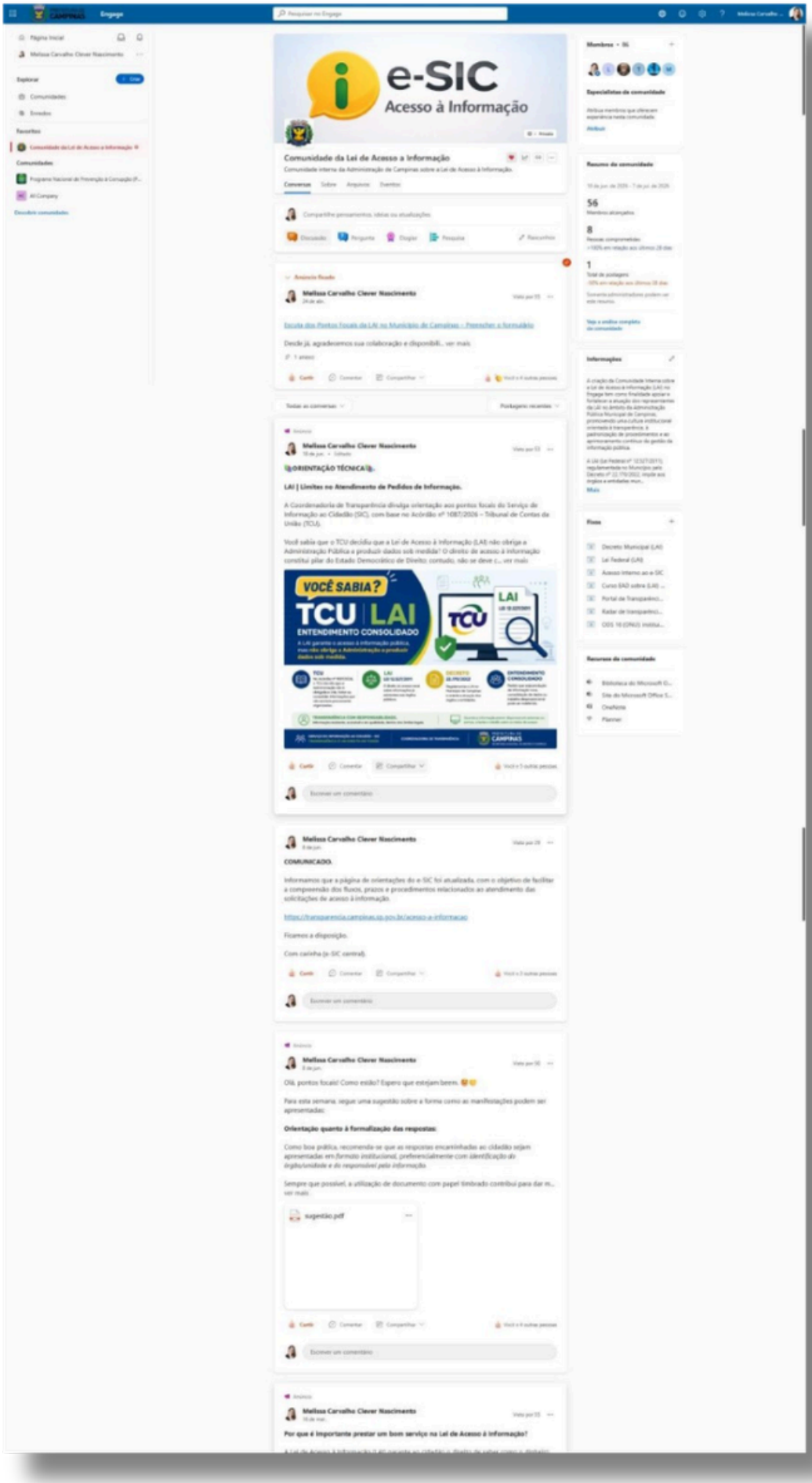
Com o objetivo de fortalecer a disseminação do conhecimento e promover a capacitação contínua dos agentes públicos envolvidos na aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme a portaria 104.484/2025 a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, por intermédio do Departamento de Modernização da Gestão (DMG) e sua coordenadoria de Transparência e Inovação, implementou a ferramenta Engage como instrumento inovador de aprendizagem e comunicação institucional.

A iniciativa foi concebida para ampliar o acesso a conteúdos relacionados à transparência pública, ao acesso à informação, à transparência ativa, à transparência passiva e às boas práticas de atendimento ao cidadão, proporcionando um ambiente dinâmico de compartilhamento de conhecimentos e atualização permanente.

A ferramenta possibilita a divulgação de orientações, materiais de apoio, normativos, procedimentos operacionais, informativos e conteúdos educativos, contribuindo para o alinhamento de entendimentos entre os pontos focais da LAI e demais servidores envolvidos nos processos de atendimento às demandas de acesso à informação.

Além de fomentar a cultura da transparência no âmbito municipal , o Engage constitui importante mecanismo de educação continuada, permitindo que as atualizações sobre legislações, orientações dos órgãos de controle e boas práticas sejam disponibilizadas de forma ágil, acessível e permanente, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados à população.

A adoção dessa solução reforça o compromisso da Administração Municipal com a inovação, a modernização da gestão pública e o aprimoramento contínuo das ações voltadas à transparência e ao controle social, conforme abaixo:


e-SIC
Acesso à Informação
Comunidade da Lei de Acesso a Informação
VOCÊ SABIA?
TCU | LAI
ENTENDIMENTO CONSOLIDADO
COMUNICADO.
Por que é importante prestar um bom serviço na Lei de Acesso à Informação?

Elaboração do Guia de Transparência dos Conselhos Municipais

Com o objetivo de fortalecer a transparência ativa, promover a padronização das informações disponibilizadas à sociedade e apoiar os Conselhos Municipais no cumprimento de suas atribuições de publicidade e prestação de contas, o Departamento elaborou o Guia de Transparência dos Conselhos Municipais.

O material estabelece requisitos mínimos para divulgação de informações institucionais, atas, relatórios e atividades dos Conselhos, oferecendo orientações práticas para a organização, atualização e publicação de conteúdos em meios digitais.



Clique na capa

A iniciativa busca assegurar maior uniformidade na disponibilização das informações, facilitar o acesso pelos cidadãos e contribuir para o aprimoramento da governança, da transparência e do controle social.

Além de servir como instrumento orientador, o Guia visa promover boas práticas de gestão da informação, fortalecer a conformidade com os princípios da publicidade e da transparência pública e apoiar os Conselhos Municipais na divulgação clara, acessível e tempestiva de suas atividades e deliberações.

INSTÂNCIAS RECURSAIS

Fluxo Recursal no Âmbito da Lei de Acesso à Informação no Município de Campinas

O Município de Campinas dispõe de um fluxo recursal estruturado e normatizado para os pedidos de acesso à informação, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 22.170/2022, garantindo ao cidadão o direito de revisão das respostas administrativas e o respeito aos princípios da legalidade, transparência, motivação e devido processo administrativo.

O procedimento recursal é composto por duas instâncias administrativas, para maior controle, imparcialidade e qualidade nas decisões relacionadas ao acesso à informação pública.

Primeira Instância Recursal

Quando o cidadão não concordar com a resposta fornecida ou identificar eventual omissão, poderá apresentar recurso administrativo em primeira instância. Esse recurso é analisado pelo(a) titular da secretaria ou entidade responsável pela resposta inicial, que deverá reavaliar o pedido de acesso à informação. A autoridade competente poderá rever a decisão anterior e autorizar o acesso, ou manter a negativa, desde que de forma expressa, fundamentada e com indicação do dispositivo legal aplicável, conforme determina a Lei de Acesso à Informação.

Segunda Instância Recursal

Caso a insatisfação persista, o cidadão poderá interpor recurso em segunda instância administrativa, que será apreciado pela Comissão Mista de Julgamento de Recursos da Lei de Acesso à Informação (CMJRAI).

A CMJRAI atua como instância máxima do fluxo recursal da LAI no Município de Campinas, realizando a análise colegiada e técnica dos recursos. As decisões proferidas pela Comissão possuem efeito terminativo na esfera administrativa, encerrando o trâmite do pedido, sem prejuízo do acesso às instâncias de controle externo ou ao Poder Judiciário. Esse modelo assegura o duplo grau de análise, amplia a transparência do processo decisório e fortalece a confiança do cidadão na atuação da Administração Pública.

Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI)

Foi instituída pelo artigo 31 do Decreto Municipal nº 22.170/2022 e é responsável pela análise dos recursos apresentados em segunda e última instância administrativa no âmbito da Lei de Acesso à Informação dentro do prazo legal de até cinco dias úteis.

A CMJRAI é um órgão colegiado, permanente, deliberativo e consultivo, integrante do Sistema de Transparência Pública do Poder Executivo Municipal, com presidência da Secretaria Municipal de Justiça e Secretaria Executiva e Relatoria da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, conforme disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela **Resolução nº 01**, de 17 de novembro de 2022.

A Comissão é composta por representantes de quatro secretarias municipais, com a indicação de dois membros por órgão (titular e suplente), quais sejam, Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Gestão e Controle, Secretaria Municipal de Justiça e Ouvidoria Geral do Município, assegurando diversidade institucional, análise técnica qualificada e decisões fundamentadas.

MONITORAMENTO DA LAI – CAMAI

Comissão de Avaliação e Monitoramento de Acesso à Informação (CAMAI)

É um órgão colegiado integrante do Sistema de Transparência Pública do Poder Executivo Municipal, com caráter deliberativo, permanente, fiscalizador e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Instituída pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 22.170/2022, a CAMAI tem por finalidade avaliar, monitorar e aprimorar a política municipal de acesso à informação, atuando de forma estratégica no fortalecimento da transparência pública e no aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos administrativos relacionados à Lei de Acesso à Informação.

Composição e articulação institucional

A CAMAI é composta por representantes de quatro secretarias municipais, quais sejam, com a indicação de dois membros por órgão, na condição de titular e suplente, contando ainda com o apoio de Secretaria Executiva para suporte técnico e administrativo.

Essa composição promove uma atuação colaborativa, integrada e intersetorial, fortalecendo a coordenação entre as unidades responsáveis pela implementação e monitoramento da política de transparência no Município.

Competências e atuação

Nos termos da **Resolução nº 01,** de 05 de setembro de 2022, compete à CAMAI:

- Fomentar a cultura de transparência pública na Prefeitura Municipal de Campinas e nas entidades da administração pública indireta;
- Atentar para o bom funcionamento do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet, bem como dos sítios de transparência das entidades da administração pública indireta;
- Auxiliar os órgãos e as entidades da administração pública no esclarecimento de dúvidas sobre a Lei de Acesso à Informação;
- Avaliar e acompanhar o atendimento das solicitações de acesso à informação no Poder Executivo Municipal;
- Monitorar os trâmites administrativos para atendimento das solicitações de acesso e avaliar a execução dos fluxos internos para atendimento dos pedidos de informação contidos na transparência passiva;

- Incentivar as ações de transparência ativa para divulgação contínua dos programas, ações e projetos dos órgãos e entidades na administração pública municipal.
- Receber e tratar as reclamações no caso de omissão de resposta às solicitações ou pelo não cumprimento do prazo estabelecido, apresentadas junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle, nos termos do artigo 25 do Decreto Municipal nº 22.170/2022.
- Avaliar relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como reclamações e sugestões sobre a execução da Lei de Acesso à Informação no Poder Executivo Municipal, nos termos dos artigos 16 e 18 do Decreto Municipal nº 22.170/2022.

Funcionamento

O funcionamento encontra-se regulamentado por meio de seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 5 de setembro de 2022, o qual define suas normas de organização, a periodicidade das reuniões, os procedimentos deliberativos e as formas de atuação da Comissão.

Durante o primeiro quadrimestre de 2026, foram realizadas 02 (duas) reuniões da CAMAI, entre ordinárias e extraordinárias, conforme disponibilidade a seguir:

- **Comunicado** – realizada em 23 de Abril de 2026
- **Ata da 2ª Reunião ordinária** – realizada em 08 de Junho de 2026
- **Ata da 1 Reunião Extraordinária** – realizada em 17 de Março de 2026
- **Ata da 2ª Reunião Extraordinária** – realizada em 26 de Junho de 2026

As atas e deliberações correspondentes às reuniões foram devidamente registradas e publicadas no canal institucional oficial, em observância aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados por esta Comissão.

Com o objetivo de aprimorar os entendimentos adotados no âmbito da CAMAI e conferir maior segurança jurídica às suas deliberações, a Comissão vem utilizando, em suas atividades, o instrumento da Nota Técnica, cuja finalidade é esclarecer que não lhe compete a reapreciação de decisões administrativas de mérito já devidamente fundamentadas pelos órgãos competentes.

Contudo, registra-se que, no presente quadrimestre, não houve a elaboração ou emissão de Nota Técnica pela Comissão.

ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS PEDIDOS E RESPOSTAS

Os dados estatísticos referentes aos pedidos de acesso à informação recebidos pelo Município de Campinas durante o quadrimestre analisado, extraídos do sistema e-SIC e do painel Dashboard da Lei de Acesso à Informação, gerenciado pela Secretaria Municipal de Gestão e Controle (SMGC) serão abordados a seguir.

Quantidade de pedidos de informação

Durante o **período de Maio a Agosto,** foram registrados um total de **490 pedidos** de acesso à informação por meio da plataforma e-SIC, além de 0 (zero) registros presenciais e consultas informais.

INDICADOR	1° QUADRIMESTRE	2° QUADRIMESTRE	3° QUADRIMESTRE
Total de pedidos recebidos	525	471	
Pedidos Indeferidos	32	19	
Recursos em 1ª Instância	48	27	
Recursos em 2ª Instância	43	28	

Pedidos Deferidos

Do total de solicitações recebidas no quadrimestre, **471 pedidos** foram deferidos integral ou parcialmente.

Pedidos Indeferidos

Foram indeferidos **19 pedidos** os indeferimentos ocorreram, com base nas hipóteses legais de restrição de acesso previstas na LAI.

Perfil Geral dos solicitantes

Com base nas informações coletadas pelo sistema e-SIC, é possível traçar um perfil aproximado dos cidadãos que utilizaram a LAI neste quadrimestre:

- Faixa etária predominante: 21 a 40 anos
- Escolaridade mais frequente: Ensino Superior
- Tipo de solicitante: Pessoa física

PEDIDOS RECURSAIS

Primeira instância

No âmbito recursal de primeira instância, foram analisados ao todo **27 pedidos** pelo Secretário da pasta ou pelo Presidente da respectiva entidade competentes para deliberar quanto ao acolhimento ou ao indeferimento dos recursos apresentados.

Segunda instância - CMJRAI

Durante o período analisado, a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação (CMJRAI) atuou de forma contínua na apreciação de recursos em segunda instância, garantindo o duplo grau administrativo.

Ao todo, **28 recursos** foram formalmente protocolados e tramitados por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), seguindo os procedimentos definidos no Decreto Municipal nº 22.170/2022.

FLUXOGRAMA e-SIC

O fluxograma do E-SIC, apresentando as etapas e os procedimentos envolvidos no Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão.









CONCLUSÃO

A modernização do Portal da Transparência e a atuação integrada e coordenada dos pontos focais e das comissões competentes contribuíram significativamente para a ampliação da acessibilidade às informações públicas e para a orientação ao interesse do cidadão. As ações de transparência implementadas no período analisado evidenciam o compromisso contínuo do Município de Campinas com a efetiva garantia do acesso à informação, na convicção de que a transparência ativa e passiva estimula a participação social e consolida o controle democrático da gestão pública.

Ficha Técnica

Secretaria Municipal de Gestão e Controle
Professor Alberto Alves da Fonseca
Secretário Municipal

Departamento de Modernização da Gestão
Cristiano Deling
Diretor

Coordenadora de Inovação e Transparência Pública
Melissa Carvalho Clever Nascimento

Coordenadoria Departamental de Projetos, Organização e Métodos
Ronald Augusto Alves

Auditora de Controle Interno
Jaqueline Maciel Lustosa

Agente Administrativo
Maicon Douglas Pereira Xavier

Revisão
Procuradora Municipal
Fernanda do Amaral Zaitune

Assessora Técnica
Idelma Maria Amaral Arantes Ferraz

Arte e Diagramação
Assessor Superior
Érick Xavier Borges



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle